

JARBAS PASSARINHO, IDEOLOGIA TECNOCRÁTICA E DITADURA MILITAR*

Amarílio Ferreira Jr.
Marisa Bittar**

RESUMO:

Neste artigo analisamos o pensamento do ex-ministro da educação do governo do general-presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), Jarbas Passarinho, em cuja gestão foi elaborada uma das principais reformas educacionais da ditadura militar: a 5692/71. Seu defensor ainda hoje, Jarbas Passarinho continua defendendo também o próprio regime que ajudou a construir. Utilizando como fonte primária os seus artigos regularmente publicados na grande imprensa nacional, buscamos identificar os argumentos com os quais pretende construir a sua versão sobre o passado. Submetendo a sua concepção à interpretação materialista dialética da História, mostramos a essência do pensamento autoritário do ministro da Educação de tal forma que contrapomos aqui nossa própria concepção àquela que criticamos.

Palavras-chave: ditadura militar; pensamento tecnocrático; Jarbas Passarinho.

ABSTRACT:

This text analyses the ex-Education Minister's thought of General President Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), Jarbas Passarinho, in which government was created one of the most important education reform: the 5692/71 law. Defending it nowadays, Jarbas Passarinho also remains defending the dictatorship he helped to build. Based on his last years journalistic articles, we intended to search his arguments about his conception of the past history. Submitting his thought to the materialist conception of History, we show the Education Minister's authoritarian thought so we continually compared our own point of view to the views we are criticizing.

Key-words: Military regime; technocracy thought; Jarbas Passarinho

A política educacional da ditadura militar (1964-1985) esteve organicamente vinculada ao projeto de nação defendido por aqueles que desferiram o golpe que destituiu o presidente João Goulart em 31 de março de 1964. Emanada da concepção de “Brasil potência”, tal política tinha como pressupostos básicos: a) a necessidade de um “mínimo de cultura para todos”, que poderia ser obtida por meio do combate ao analfabetismo, pois no contexto de uma sociedade que se urbanizava, era preciso possibilitar às amplas camadas do povo brasileiro os meios para viverem no mundo letrado, daí a criação do Mobral; b) a reforma da universidade brasileira a fim de depurá-la de “influências ideológicas negativas” e adequá-la ao modelo de desenvolvimento econômico preconizado pelo regime militar (Reforma de 1968); c) e, finalmente, a ampliação da escolaridade obrigatória de quatro para oito anos por meio da junção dos antigos graus primário e ginásial, originando o ensino de primeiro grau e criando o segundo grau de caráter profissionalizante (Reforma 5692, de 1971).

*Uma versão resumida e modificada deste texto encontra-se publicada em: FERREIRA Jr., Amarílio; BITTAR, Marisa. **O coronel passarinho e o regime militar: o último intelectual orgânico?**, p. 211-222.

**Doutores em História Social pela Universidade de São Paulo (SP) e professores do Departamento de Educação da Universidade Federal de São Carlos (SP).

Esta última completou o rol de reformas educacionais da ditadura militar e foi instaurada pelo então ministro da Educação Jarbas Passarinho, seu grande defensor ainda hoje. Debitando o atraso educacional em que se encontrava o Brasil aos governos populistas, os tecnocratas apontavam o “*irrealismo dos currículos*” e a “*má aplicação*” de recursos financeiros como alguns dos principais problemas a serem enfrentados. Cientes das mazelas educacionais, uma vez que um dos setores mais mobilizados no pré-64 era o estudantil, que reivindicava amplas reformas na educação brasileira, os militares, ao usurparem o poder, não deram a elas o teor democrático que se exigia, antes pelo contrário, ao romperem a institucionalidade inaugurada com a Constituição de 1946 e, com isso, impondo o regime da força, realizaram de cima para baixo as reformas demandadas dando-lhes caráter tecnocrático e autoritário. Obviamente, o regime militar realizou tais reformas ancorado na concepção de intelectuais e tecnocratas que o apoiavam.

Ideologicamente apoiados na teoria do capital humano, segundo a qual o que se aplica em educação não é gasto, mas investimento e que, quanto mais escolaridade tiver um indivíduo, mais obterá em salário, os governos militares adicionaram à sua política educacional outros ingredientes peculiares à ditadura e ao contexto internacional da Guerra Fria, a saber: a) controle ideológico sobre a escola e a universidade visando a uma pretensa “neutralidade técnica”; b) expansão quantitativa da escola pública do ensino fundamental de oito anos; c) acelerada e aligeirada formação de professores para atender à demanda criada pela Reforma 5692; d) rebaixamento geral da qualidade de ensino no país, tanto na escola pública quanto no nível superior, que começou a se expandir pela iniciativa privada.

Um dos poucos remanescentes do bloco político que protagonizou o golpe militar e cujo nome está definitivamente ligado à história da educação brasileira, é o coronel Jarbas Passarinho que, mesmo finalizado aquele regime há 21 anos, continua mantendo as suas posições ideológicas originais.

Assim, com este artigo objetivamos analisar a defesa que ele faz da ditadura militar nas páginas do jornal *O Estado de S. Paulo*. O ex-ministro da Educação (1969-1974) foi militar e político ao mesmo tempo. No Exército chegou à patente de coronel. Na política, ocupou tanto cargos administrativos por nomeação quanto disputou eleições diretas. Daí a origem do título do livro que condensa as suas memórias: *Um híbrido fértil*¹, ou seja, um cruzamento de militar com político.

Da formação castrense Jarbas Passarinho herdou o anticomunismo que contaminou os militares brasileiros após 1935 e se acentuou a partir de 1947, com o advento da “Guerra Fria”. A sua posição ideológica o levou à conspiração contra a legalidade constitucional instituída pela Carta de 1946 e, como golpista de 1964, confessa que “*tinha horror ao marxismo e à ação dos sindicatos*”². Como político, governou o Pará (1964-1965), cargo que ocupou após a cassação do mandato de Aurélio do Carmo pelo general-presidente Humberto Castelo Branco, e foi senador pelo mesmo estado em três mandatos (1967-1974; 1975-1982; e 1987-1995). Além disso, foi ministro dos seguintes governos: Trabalho e Previdência Social (Arthur da Costa e Silva); Educação (Emílio Garrastazu Médici); Previdência Social (João Batista Figueiredo); e Justiça (Fernando Collor de Mello).

Na década de 1990, depois do *impeachment* do presidente Collor, passou a fazer, de forma sistemática, a defesa da ditadura militar na grande imprensa nacional. Os seus artigos no jornal *O Estado de S. Paulo* guardam um traço distintivo entre si: os argumentos em favor do regime militar têm sempre como contraponto os acontecimentos políticos nacionais contemporâneos, classificados de negativos. Mas não só. Os avanços nas

¹PASSARINHO, Jarbas. *Um híbrido fértil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1996. 705 p.

²PASSARINHO, Jarbas. *Um híbrido fértil*, p. 161.

pesquisas históricas sobre o período em tela também sofrem objeção por parte do coronel da reserva, como é o caso da tortura que foi praticada nos chamados porões do regime. As fontes empíricas utilizadas por Elio Gaspari em *A ditadura derrotada*³, por exemplo, são contestadas por ele com os seguintes argumentos:

*“Não é possível tirar irrefutáveis conclusões históricas se as fontes de consulta forem facciosas. Questões da maior importância ficarão sem um consenso de julgamento, como é o caso da violência usada por revolucionários e da utilizada pelos que os combateram. A guerra fria foi um campo rico nesse sentido. A tortura praticada para obter confissões é um desses pontos em que jamais as opiniões coincidirão. Os que a sofreram nunca a esquecerão. Os que a aplicaram argumentarão sempre que sem ela jamais conseguiriam dismantelar as redes revolucionárias”*⁴.

Ou ainda porque – segundo o articulista – os golpistas de 1964 são tratados como “(...) réprobos, na história reescrita pelos vencidos. Ou por jornalistas como Elio Gaspari a quem o general Golbery entregou documentos secretos do Estado. O livro, baseado nesses documentos, passa a ser referencial histórico”⁵. Seriam, portanto, as fontes de Gaspari “facciosas” só por causa da forma como o jornalista as obteve? Não. São “facciosas” porque as fontes, entre outros aspectos, põem a nu um dos tabus da ditadura militar: o fato de que os generais-presidentes, supremos comandantes das Forças Armadas, eram sabedores de que os aparelhos de repressão do regime torturavam e assassinavam opositores.

A fidelidade ideológica assumida pelo coronel Passarinho em relação ao regime militar faz com que ele não reconheça a verdade contida em determinadas pesquisas históricas. Agora, aos 86 anos de vida, ele se investe no papel de narrador da “verdadeira” história do período militar. No desempenho da nova missão, condena os historiadores que insistem em contrariar a sua visão histórica dos fatos. Para tanto, alega que:

*“Já estão quase todos mortos os que fizemos o 31 de Março de 1964. Dentre os poucos sobreviventes – entre os quais me incluo –, há os que se batem contra a deformação da história. Batalha perdida, por enquanto, até que historiadores não escravos da ideologia possam ser fidedignos”*⁶.

Assim, o problema da interpretação histórica sobre o regime militar se resume a uma única questão: são “ideológicos” e “deformadores da história” apenas os que apresentam versões dos fatos diferentes daquelas ilustradas nos artigos do periodista d’*O Estado de S. Paulo*. Pois, para Passarinho, a historiografia sobre o período militar padece de um mal crônico: ela faz uma condenação apriorística dos militares brasileiros. Ele considera que:

“Se se acreditasse nesses escribas que tratam do período dos anos 60, a conclusão seria inevitável. Os militares, fascistas por natureza, teriam derrubado um

³GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada*, p. 324 *Et seq.*

⁴PASSARINHO, Jarbas. Terrorista, torturadores e aproveitadores. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 02 dez. 2003. Caderno A, p. 2.

⁵PASSARINHO, Jarbas. Réquiem em vez de ação de graças. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 03. 2002. Caderno A, p. 2.

⁶PASSARINHO, Jarbas. Réquiem em vez de ação de graças. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 03 dez. 2002. Caderno A, p. 2.

governo constitucional progressista, com o único fito de se apoderar do poder e nele se manter em benefício próprio, à custa de violência brutal contra os direitos humanos”⁷.

Ao contrário dos ditos “*escribas*”, Jarbas Passarinho se considera isento ideologicamente no exercício do ofício de “historiador oficial” da ditadura militar. Assim, a sua pretensa neutralidade analítica dos episódios ocorridos durante o regime militar, paradoxalmente, derivaria da condição moral de que “*nunca renegou a contra-revolução de 64*”⁸.

Para a realização da pesquisa consultamos 55 artigos publicados durante o interregno de 1995 a 2003, na seção *Espaço Aberto* do matutino paulistano. O recorte cronológico que adotamos tem como parâmetros o fim do governo Collor, que Jarbas Passarinho serviu, e a eleição de Lula, que ele critica. Os artigos analisados encontram-se assim distribuídos:

ARTIGOS CONSULTADOS (1995-2003)									
1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	TOTAL
01	04	04	03	02	03	06	10	22	55

Na seqüência, classificamos todas as referências de Jarbas Passarinho tanto para defender os feitos da ditadura militar quanto para refutar as críticas formuladas pelos seus opositores. Encontramos 90 referências em 37 artigos dos 55 consultados. Metodologicamente, optamos por agrupá-las com base nas seguintes temáticas: o golpe de Estado de 1964; a luta armada; o Ato Institucional n.º 5; os governos militares; a modernização do capitalismo brasileiro. Assim, a relação quantitativa entre referências e temáticas é a seguinte:

TEMÁTICAS	REFERÊNCIAS
O golpe de Estado de 1964	21
Os governos Militares	22
A luta Armada	34
O Ato Institucional n.º 5 (AI-5)	07
A modernização do Capitalismo Brasileiro	06
TOTAL	90

Esclarecemos que não utilizamos no corpo do texto todas as 90 referências encontradas no conjunto de artigos pesquisados e, sim, as mais representativas do pensamento do autor. Isto porque, em alguns casos, eram repetidas; em outros, por possuírem o mesmo sentido com redação diferente. Apresentamos a seguir os resultados da pesquisa na forma das temáticas estabelecidas, ou seja, o texto está dividido nos cinco temas mais recorrentes encontrados nos artigos.

O golpe de Estado de 1964

⁷PASSARINHO, Jarbas. Reescrevendo a História. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 02 dez. 1997. Caderno A, p. 2.

⁸PASSARINHO, Jarbas. *Dobro, sim*. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 07 out. 1997. Caderno A, p. 2.

Os acontecimentos que marcaram março e abril de 1964, cuja origem remonta ao início da década de 1950⁹, são denominados por Passarinho de “*contra-revolução*”¹⁰. Ele define o golpe de Estado de 1964 nos seguintes termos:

*“A rigor, o movimento militar de 64 foi uma contra-revolução, que só se efetivou, porém, quando a sedução esquerdista cometeu seu erro vital com a rebelião dos marinheiros, com a conivência do governo, o golpe de mão frustrado de sargentos em Brasília e a desastrosa fala de Jango para os sargentos no Automóvel Clube do Rio de Janeiro. A disciplina e a hierarquia estavam gravemente abaladas. As Forças Armadas só então se decidiram pela ofensiva, reclamada pela opinião pública. O apoio da sociedade brasileira, da imprensa, praticamente unânime, da maioria esmagadora dos parlamentares no Congresso, da Igreja, maciçamente mobilizada nas manifestações das enormes passeatas, as mulheres rezando o terço e reclamando liberdade, tudo desaguou na deposição de João Goulart, sem o disparo de um tiro sequer, o povo aclamando os militares”*¹¹.

O conceito de contra-revolução também é utilizado por Florestan Fernandes, em *A revolução burguesa no Brasil*, para designar a reação que “*as classes possuidoras e suas elites econômicas, militares e políticas*”¹² esboçavam ao processo de transformação que o capitalismo brasileiro vivia na década de 1950 e início do decênio seguinte. Para Florestan, “*a burguesia brasileira não conseguiu levar a cabo a revolução industrial, nas condições com que se defrontava*”¹³, isto é, a sua debilidade econômica e política não lhe permitiam enfrentar, dentro da ordem vigente, um contexto histórico marcado por contraditórios “*problemas herdados do período neocolonial ou que surgiram e se agravaram graças ao impasse criado pelo capitalismo competitivo dependente e pelo subdesenvolvimento*”¹⁴. Em outras palavras: a burguesia não era capaz de construir uma hegemonia política no âmbito de uma conjuntura influenciada por relações de produção desiguais e, ao mesmo tempo, inseridas na periferia do sistema capitalista mundial. Assim, o golpe de Estado de 1964 permitiu que:

*“A restauração da dominação burguesa levasse, de um lado, a um padrão altamente racional e modernizador de desenvolvimento econômico; e, concomitantemente, servisse de pião a medidas políticas, militares e policiais, contra-revolucionárias, que atrelaram o Estado nacional não à clássica democracia burguesa, mas a uma versão tecnocrática da democracia restrita, a qual se poderia qualificar, com precisão terminológica, como uma autocracia burguesa”*¹⁵.

⁹Para uma análise histórica das origens do golpe de Estado de 1964, digno de nota são, entre outras, as seguintes obras: DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado**, p. 361 *Et seq.*; SILVA, Hélio. **1964: golpe ou contra-golpe?**, p. 18.; BENEVIDES, Maria Victoria. **A UDN e o udenismo**, p. 77 *Et seq.*; WEFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**, p. 17.; IANNI, Octavio. **O colapso do populismo no Brasil**, p. 129 *Et seq.*; BANDEIRA, Nuniz. **O governo João Goulart**, p. 25 *Et seq.*

¹⁰PASSARINHO, Jarbas. Reescrevendo a História. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 02 dez. 1997. Caderno A, p. 2.

¹¹PASSARINHO, Jarbas. A batalha perdida. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 06 abr. 1999. Caderno A, p. 2.

¹²FLORESTAN, Fernandes. **A revolução burguesa no Brasil**, p. 261.

¹³FLORESTAN, Fernandes. **A revolução burguesa no Brasil**, p. 260.

¹⁴FLORESTAN, Fernandes. **A revolução burguesa no Brasil**, p. 259.

¹⁵FLORESTAN, Fernandes. **A revolução burguesa no Brasil**, p. 267-268.

Portanto, a conquista do poder, por meio da ruptura da legalidade consubstanciada na Constituição de 1946, possibilitava a conversão do “*Estado em eixo político da recomposição do poder econômico, social e político da burguesia*”¹⁶ frente ao processo de autonomia política que o movimento operário ganhava em relação à lógica imposta pela ideologia do nacional-populismo.

Outro aspecto a ser realçado é o fato de que Passarinho nega que o bloco empresarial-militar que empalmou o poder tenha contado com o apoio financeiro-ideológico dos Estados Unidos. Para ele, quando se trata de estabelecer as vinculações dos golpistas com o governo norte-americano, é como se o Brasil estivesse desassociado do contexto internacional determinado pela bipolaridade que existia entre os Estados Unidos e a URSS. Ele considera que:

*“Foi a Nação, essa sim, que, unida pelo mesmo ideal, exigiu dar-se um paradeiro à desordem generalizada, econômica e social, à preparação do autogolpe, à quebra da disciplina culminando no motim dos marinheiros e na agressão à hierarquia. Só assim se explica que o governante fosse deposto sem um só tiro disparado e que a multidão popular, antes em passeatas de protesto, logo comemorasse nas ruas a queda de um presidente débil e ambíguo (...). Os que fizemos 31 de Março de 1964 correspondemos ao anseio nacional”*¹⁷.

Assim, o golpe de Estado teria sido gerado por questões exclusivamente autóctones, diferentemente do que afirmam os “*escribas revisores da história*”. Para esses, o “*31 de março de 1964*” é:

*“(...) estigmatizado como golpismo repulsivo, financiado pelos Estados Unidos. Publica-se, com estardalhaço, a suposta prova ao divulgar documento americano, tornado ostensivo, envolvendo o embaixador Lincoln Gordon e o presidente John Kennedy, em 1962. Não é preciso recorrer aos arquivos da Casa Branca para saber o papel do IBAD, que financiou candidatos tidos como anticomunistas. Há farta publicação a respeito. Mas ligar isso à rebelião de março de 64, insinuando ter sido financiada e dirigida pelos americanos, é uma torpe injúria que tenta enxovalhar não só os militares, mas principalmente o povo que exigiu a deposição de João Goulart”*¹⁸.

A Oficina de Clio conspira contra as teses históricas formuladas pelo senador Passarinho. O excerto acima foi extraído de um artigo, intitulado ***A Prova***, publicado em 2000. Em 2001, o governo norte-americano liberou documentos produzidos pela sua Embaixada, no Brasil, correspondentes ao período do pré-1964. O ex-embaixador Lincoln Gordon, no que pese o esforço em negar a sua participação no golpe de Estado que depôs o presidente João Goulart, publicou na forma de apêndice do livro ***A segunda chance do Brasil*** o telegrama n.º 3824, de 26 de março de 1964¹⁹. No referido documento, exarado pela própria lavra do ex-embaixador, encontramos os seguintes trechos:

“(...) Diferentemente dos muitos grupos golpistas contrários a João Goulart que nos abordaram nos últimos dois anos ou dois anos e meio, o movimento de Castelo Branco conta com uma liderança competente e a perspectiva de amplo apoio. Se

¹⁶FLORESTAN, Fernandes. ***A revolução burguesa no Brasil***, p. 264.

¹⁷PASSARINHO, Jarbas. A prova. ***O Estado de S. Paulo***, São Paulo, 01 ago. 2000. Caderno A, p. 2.

¹⁸PASSARINHO, Jarbas. A prova. ***O Estado de S. Paulo***, São Paulo, 01 ago. 2000. Caderno A, p. 2.

¹⁹O ex-embaixador Lincoln Gordon, 30 anos após o golpe de 1964, deu um depoimento no qual reafirmou que o “*a Revolução de 1964 foi made in Brazil*”. (Para Gordon, movimento foi ‘made in Brazil’, ***O Estado de S. Paulo***, São Paulo, 31 mar. 1994. Caderno X, p. 10.).

tivermos que usar a nossa influência para ajudar a evitar um grande desastre aqui – que poderia transformar o Brasil na China da década de 1960 – eu e todos os meus principais conselheiros acreditamos que essa deveria ser a localização desse apoio (...). Dada a absoluta incerteza a respeito do momento em que pode ocorrer um incidente detonador (...), recomendamos: a) que se tomem o quanto antes medidas para preparar um fornecimento clandestino de armas que não sejam de origem norte-americana, para os que apóiam Castelo Branco (...). Hoje nos parece que o melhor meio de financiamento é um submarino sem marcas de identificação, com desembarque noturno em locais isolados do litoral (...); b) isso deveria ser acompanhado pela disponibilidade de POL [petróleo, óleo e lubrificantes], evitando também identificação do governo norte-americano (...). As duas ações acima mencionadas poderiam ser suficientes para garantir a vitória das Forças Armadas sem nenhuma participação aberta, logística ou militar, dos Estados Unidos, especialmente se tiverem cobertura política de um pronto reconhecimento por parte dos Estados Unidos como legítimo governo do Brasil”²⁰.

O então Embaixador Lincoln Gordon era categórico quanto ao receituário que Washington deveria aplicar. A configuração do cenário prescrito era o clássico golpe de Estado que os EUA financiavam, durante a vigência da Guerra Fria, na América Latina. Além disso, as fitas gravadas na Casa Branca durante o governo de Lyndon Johnson e transcritas pelo historiador Michel Beschloss não deixam margem a dúvidas sobre o envolvimento do governo norte-americano no golpe de 1964. Elas revelam um diálogo, datado de 03 de abril de 1964, entre o presidente Johnson e Thomas Mann, subsecretário de Estado para Assuntos Interamericanos. A conversa teve a seguinte seqüência: Mann – “Espero que você esteja tão satisfeito com o Brasil quanto eu”. Johnson – “Estou”. Mann – “Acho que é a coisa mais importante que aconteceu no hemisfério nos últimos três anos”. Johnson – “Espero que reconheçam o nosso mérito, em vez de cair na nossa pele”²¹.

A tese de Passarinho de que não houve interferência do governo norte-americano no golpe de 1964 fica ainda mais insustentável quando se lê a entrevista do ex-agente da CIA Philip Agee concedida para a *Revista IstoÉ*.. Nela, o ex-agente da CIA é peremptório:

“Decidiu-se em Washington que Goulart tinha de ser tirado e o homem-chave neste processo foi o embaixador Lincoln Gordon, que trabalhou intimamente com a CIA em todas as operações de influência e manipulação de grupos supostamente liberais e pluralistas que saíram às ruas contra o governo. Outro homem-chave foi Vernon Walters, o chefe da estação da CIA e adido militar na embaixada americana”²².

Sob a alegação de que a “contra-revolução” de 1964 foi realizada para impedir a “tentativa comunista de conquistar o Brasil”²³ ou de não deixá-lo se transformar numa “uma imensa Cuba”²⁴, o coronel Passarinho contesta as fontes de informações como essa prestada por Agee. Como protagonista ideologicamente imbricado com os fatos, ele não assume que o golpe de Estado foi efetivado para impedir que se encontrasse uma saída

²⁰GORDON, Lincoln. **A segunda chance do Brasil**, p. 397-398.

²¹O EMBAIXADOR e o golpe. **Revista Veja**, São Paulo, 15 out. 1997. p. 42.

²²AGEE, Philip. A CIA fez o golpe de 1964. **Revista IstoÉ**, São Paulo, 10 out. 1997. p. 05.

²³PASSARINHO, Jarbas. O Exército de ontem, de hoje e de sempre. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 16 dez. 2003. Caderno A, p. 2.

²⁴PASSARINHO, Jarbas. A incoerência. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 nov. 2001. Caderno A, p. 2.

econômica e política, dentro ou fora do capitalismo, que pudesse deslocar o Brasil da órbita de influência norte-americana.

Os governos militares

Quando analisa o regime militar nos seus traços mais distintivos, Jarbas Passarinho insiste, basicamente, em duas teses: primeira, defende que o regime militar foi um “*Estado de direito democrático*”²⁵ durante o interregno de 31 de março de 1964 a 13 de dezembro de 1968, data da edição do Ato Institucional n.º 5 (AI-5). O seu caráter “*democrático*” decorria do fato de que a Constituição de 1967 “*restabeleceu direitos e garantias individuais tão amplas como os da Constituição de 1946*”²⁶. E segunda, de que o regime militar não deveria ter durado 21 anos, ou seja, de que as Forças Armadas deveriam ter operado a transição para um governo civil ainda no início da década de 1970.

O alegado “*Estado de direito democrático*”, que teria existido no período 1964-1968, manifestou-se num contexto institucional de excepcionalidade jurídica. Não só pelo significado em si do ato que havia destituído o presidente João Goulart, mas, também, pelo fato de que a Constituição de 1967 foi aprovada em apenas cinco dias e por um Congresso Nacional mutilado pela cassação de um grande número de mandatos parlamentares. Só o Ato n.º 2, editado no início de abril de 1964 pelo “*Comando Supremo da Revolução*”, cassou 40 mandatos legislativos. Entre eles encontravam-se os de Leonel Brizola, Almino Afonso e Francisco Julião²⁷.

A Constituição de 1967 ficou marcada pelo signo da violência institucional. Ela foi gerada não no âmbito de uma Assembléia Nacional Constituinte, mas no ventre do Ato Institucional n.º 4, de 7 de dezembro de 1966. O AI-4 definia no seu § 1.º que: “*O objeto da convocação extraordinária [do Congresso Nacional] é a discussão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentada pelo presidente da República*”²⁸. As forças sociopolíticas elevadas ao poder com o golpe de Estado de 1964 se auto-investiram do poder constitucional e, portanto, arrogavam-se o direito de editar atos institucionais que se colocavam acima da própria Constituição Federal. Ou como afirmou Osny Duarte Pereira: “*os militares que destituíram o Presidente João Goulart trataram de legalizar o golpe de Estado e expediram um Ato Institucional que não tinha número. Pretendia ser a única infração à Carta de 1946 e durar até 31 de janeiro de 1966*”²⁹. O referido Ato, expedido em 09 de abril de 1964, trazia no seu preâmbulo a seguinte conceituação de golpe de Estado:

*“A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constitucional. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como o Poder Constituinte, se legitima por si mesma”*³⁰.

²⁵PASSARINHO, Jarbas. O dilema de Loewenstein. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 04 dez. 2001. Caderno A, p. 2.

²⁶PASSARINHO, Jarbas. O dilema de Loewenstein. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 04 dez. 2001. Caderno A, p. 2.

²⁷BRASIL. **Atos do Comando Supremo da Revolução**. Ato n.º 2 – Cassa mandatos legislativos, p. 3.217.

²⁸CAMPANHOLE, Adriano *et al.* **Atos institucionais, atos complementares e leis complementares**, p. 26.

²⁹PEREIRA, Osny Duarte (Org.). **A Constituição do Brasil (1967)**, p. 285.

³⁰CAMPANHOLE, Adriano *et al.* **Atos institucionais, atos complementares e leis complementares**, p. 09.

O golpe de Estado que se “*legitimava por si mesmo*” suprimiu do preâmbulo da Constituição de 1967, contrariando o que constava na Carta de 1946³¹, a expressão “*regime democrático*”³². Assim, nem sempre o regime militar conseguia lograr êxito no seu esforço para disfarçar a própria origem autoritária. Ou, como afirmou o então Ministro da Justiça do primeiro governo militar, Juracy Magalhães: “*a idéia do Presidente Castelo Branco de conciliar a Revolução com as instituições democráticas é comparável à tentativa de fazer sorvete quente*”³³. Na verdade, a fase de 1964-1968, classificada por Jarbas Passarinho de “*Estado de direito democrático*”, corresponde ao período que Elio Gaspari denominou de “*a ditadura envergonhada*”. Para ele, “*a Constituição de 1967 gerara uma ordem autoritária demais para quem ficou de fora e de menos para quem estava dentro*”³⁴.

Além disso, a Constituição de 1967 incorporou o princípio da eleição indireta para o cargo do Poder Executivo tanto em âmbito federal quanto estadual. Depois das derrotas ocorridas nas eleições diretas para governadores de 1965, principalmente em Minas Gerais e na Guanabara, a ditadura militar editou o AI-2, de 27 de outubro de 1965. O seu Art. 9.º determinava a eleição indireta para presidente da república³⁵. Já o AI-3, de 5 de fevereiro de 1966, estipulou o mesmo procedimento eleitoral para os governadores, vice-governadores dos Estados e prefeitos das capitais³⁶. Assim, a eleição indireta para presidente da república foi incorporada no Art. 76 da primeira Constituição imposta pela ditadura militar. A redação do referido artigo estabelecia que: “*O Presidente será eleito pelo sufrágio de um colégio eleitoral (...)*”³⁷.

Quanto à segunda tese, de que a ditadura militar teria excedido em anos, o coronel Passarinho deveria levar em consideração a natureza que fundamenta a própria lógica de funcionamento dos regimes autoritários. Raymundo Faoro – presidente da OAB durante o governo do general-presidente Ernesto Geisel –, analisando o *leitmotiv* que animava politicamente a ditadura militar, argumentava que todo “*regime autoritário só se afirma com contínua expansão do poder*”³⁸. Daí a parafernália jurídica discricionária imposta por meio de duas Constituições Federais e de uma profusão de Atos Institucionais³⁹ para aplacar as sucessivas crises políticas vividas pelo regime militar.

Passarinho alega, por exemplo, ter deplorado o fato de que “*o poder civil não houvesse sido restaurado ao fim do governo Médici, quando (...) a guerrilha do Araguaia não representava a mesma ameaça do terrorismo e da guerrilha anterior ao AI-5*”⁴⁰. Mas a tendência histórica foi outra. A ditadura militar, para alargar o seu ciclo de duração, se alimentava de inimigos, reais ou fictícios, e de crises políticas que justificassem a sua condição de demiurgo da anatomia capitalista que modernizava autoritariamente a

³¹O jurista Evaristo de Moraes Filho considerava que a Constituição de 1946 era “*liberal, progressista e social-democrata*”. (MORAIS FILHO, Evaristo. **Da ordem social na Constituição de 1967**, p. 190.). Já Octavio Ianni afirma que entre “*1945-64 a sociedade brasileira viveu uma época de razoável progresso democrático*”, ou seja, durante a vigência da Constituição de 1946. (IANNI, Octavio. **O ciclo da revolução burguesa**, p. 77.).

³²BALEEIRO, Aliomar; SOBRINHO, Barbosa Lima. **Constituições Brasileiras: 1964**, p. 63.

³³MAGALHÃES, Juracy *apud* PEREIRA, Osny Duarte. **A Constituição do Brasil (1967)**, p. 294.

³⁴GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**, p. 278.

³⁵CAMPANHOLE, Adriano *et al.* **Atos institucionais, atos complementares e leis complementares**, p. 12.

³⁶Consultar o Art. 1.º e o § 1.º do Art. 4.º do AI-3. (CAMPANHOLE, Adriano *et al.* **Atos institucionais, atos complementares e leis complementares**, p. 23-24.).

³⁷BOBBIO, Pedro Vicente (Org.). **A Constituição do Brasil de 1967**, p. 184.

³⁸FAORO, Raimundo. **Descontinuidade sem ruptura**, p. 11.

³⁹Até 14 de outubro de 1969, o regime militar editou 17 Atos Institucionais (CAMPANHOLE, Adriano *et al.* **Atos institucionais, atos complementares e leis complementares**, p. 09-54.).

⁴⁰PASSARINHO, Jarbas. A História pelos odientos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 29 dez. 1998. Caderno A, p. 2.

sociedade civil brasileira. Foi na vigência desse contexto autoritário que Faoro, propugnando a implantação do Estado de direito democrático, declarou que: “*o Estado não deveria ser, pelo fato de ser Estado, o inimigo da liberdade*”⁴¹. Pois, para ele, a ditadura militar, no seu intuito de fundir a sociedade política à sociedade civil, representava a continuidade da tradição secular luso-brasileira em que a sociedade civil era sempre controlada e sufocada pela sociedade política, ou seja, o autoritarismo do regime militar estava inscrito nas galerias do longo túnel luso-brasileiro marcado pela “*descontinuidade sem ruptura*”.

A luta armada

Jarbas Passarinho parte do pressuposto de que a luta armada⁴², organizada pelas esquerdas brasileiras, teria sido a causa que gerou o caráter ditatorial assumido pelo regime militar. Afirma que “*a luta armada dos comunistas impediu a volta da democracia plena, que os chefes militares propunham sinceramente restabelecer*”⁴³. A alegação de que “*a luta armada desencadeada pelos comunistas de várias facções só fez durar o autoritarismo*”⁴⁴ é contestada, por exemplo, por Jacob Gorender. Em *Combate nas trevas*, ele argumenta que “*o golpe direitista de 1964 arrancou os véus que disfarçavam a violência do Estado burguês no Brasil*”⁴⁵. De fato, a luta armada, como expressão da violência praticada pelo oprimido, veio como resposta à violência imposta originalmente pelo opressor, ou seja, “*a ditadura militar deu forma extremada à violência do opressor*”⁴⁶.

À mesma conclusão chegou Alceu Amoroso Lima em 1966, ainda nos primórdios do regime militar. Prefaciando o livro de Marcio Moreira Alves, *Torturas e torturados*, o pensador católico condenou a violência e o arbítrio impostos pela aliança empresarial-militar que empalmou o poder em 1964. Concluiu o texto afirmando que o livro do jornalista tinha o mérito de “*apressar a reintegração do Brasil na plenitude das instituições políticas livres e inculcar cada vez mais o horror à violência em nossos processos políticos*”⁴⁷. A “*violência do processo político*” que culminou no golpe que depôs o governo Jango Goulart foi uma das causas da luta armada desencadeada pelas organizações de esquerda. A guerrilha foi uma reação à política terrorista imposta pelo Estado brasileiro depois de 1964, particularmente aquela de torturar metodicamente os presos políticos. Em Pernambuco, por exemplo, os primeiros dias que se sucederam ao golpe de Estado foram marcados por prisões, “*cerca de duas mil pessoas*”, e tortura dos presos políticos. No dia 7 de abril de 1964, “*as estações focaram a imagem de Gregório Bezerra, detido num quartel federal, seminu, o corpo visivelmente marcado de tortura,*

⁴¹FAORO, Raymundo. **O estado não será o inimigo da liberdade**, p. 47.

⁴²A luta armada levada a cabo pelas esquerdas brasileiras, no contexto da década 1960, teve como causa um conjunto de episódios conjugados entre si. Freire, Almada e Ponce afirmam que “*quatro fatores levaram a isso [luta armada] de maneira mais evidente: a vitória da revolução cubana, a heróica resistência do povo vietnamita, a discussão sobre as teses da transição pacífica para o socialismo, colocadas pelo XX Congresso do PC soviético, em 1954, e a implantação da ditadura em 1964*”. (FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville (Org.). **Tiradentes, um presídio da ditadura**, p. 35).

⁴³PASSARINHO, Jarbas. Réquiem em vez de ação de graças. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 03 dez. 2002. Caderno A, p. 2.

⁴⁴PASSARINHO, Jarbas. Os “Partidos Militares”. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 16 jan. 2001. Caderno A, p. 2.

⁴⁵GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**, p. 256.

⁴⁶GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**, p. 269.

⁴⁷LIMA, Alceu Amoroso. **Prefácio**, p. XIII.

jogado no chão como um traste, entre sentinelas fortemente armadas de fuzil e baioneta”⁴⁸. Assim, a conjuntura política que se inaugurou com:

“(…) o golpe militar de 1964, seguido de prisões e cassações de políticos; a extinção dos partidos legais em 1966, com a permissão de atuação legal de apenas de dois partidos, a ARENA e o MDB, e o recrudescimento da ditadura após 1968, empurraram as esquerdas, já em ambiente propício à radicalização, para o confronto”⁴⁹.

Passarinho aponta o ano de 1967 como o início das ações armadas desencadeadas pelas esquerdas marxistas⁵⁰. Para ele, as tentativas anteriores não tiveram o mesmo significado, pois “a aventura armada dos brizolistas encerrou-se em abril de 1967 com o fiasco da guerrilha de Caparaó, desbaratada sem um só tiro sequer”⁵¹. Ou seja: a luta armada promovida pelas esquerdas teve como contexto histórico os primeiros tempos da ditadura militar. Nesse período, as oposições, apesar de serem sistematicamente reprimidas, organizaram grandes movimentos de resistência pacífica contra as políticas adotadas pelo governo do general-presidente Humberto de Alencar Castelo Branco (15/04/1964-15/03/1967). Foram deles que emergiu a grande maioria dos quadros políticos das organizações marxistas que aderiam à luta armada, notadamente do movimento estudantil.

Entre os primeiros assaltos e a derrota da guerrilha do Araguaia, de 1967 a 1974, várias foram as organizações de esquerda que participaram da luta armada, destacando-se: Ação Libertadora Nacional (ALN), Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Movimento Revolucionário - 8 de Outubro (MR-8), COLINA (Comando de Libertação Nacional), Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e Partido Comunista do Brasil (PC do B). O confronto militar entre essas organizações e os aparelhos de repressão montados pela ditadura tomou a dimensão de uma guerra. Passarinho denomina os episódios protagonizados por ambos os lados de “guerra suja”. Para ele, a chamada:

“(…) ‘guerra suja’, por não observar as regras internacionais da Convenção de Genebra, a luta armada fez vítimas de morte de ambos os lados combatentes. Se, de um lado, houve indevida violência contra prisioneiros, de outro, houve a covarde atuação dos terroristas, assassinando friamente, e até ‘por engano’, inocentes que nada tinham que ver com o quadro político existente ou ‘justificando’ desertores de seu credo”⁵².

Além disso, considera que “as diversas facções comunistas empenhadas na luta armada, a de Marighella, a de Lamarca e, finalmente a de que participou brevemente José Genoíno, no Araguaia paraense”, só foram derrotadas porque “não tiveram apoio popular, o que lhes foi fatal”⁵³. Entretanto, os quadros que participaram da esquerda armada não

⁴⁸CAVALCANTI, Paulo. **O caso eu conto como o caso foi**, p. 345.

⁴⁹PT funciona como espelho de velhas divergências. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 maio 1998. Caderno A, p. 8.

⁵⁰A data apontada por Passarinho também é confirmada por Gorender, para quem foi a Ação Libertadora Nacional (ALN) que, em dezembro de 1967, “começou os assaltos com a finalidade de expropriar fundos”. (PASSARINHO, Jarbas. Por que me ufano. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 09 set. 1997. Caderno A, p. 2.; GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**, p.108).

⁵¹PASSARINHO, Jarbas. O dilema de Loewenstein. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 04 dez. 2001. Caderno A, p. 2.

⁵²PASSARINHO, Jarbas. A prova. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 01 ago. 2000. Caderno A, p. 2.

⁵³PASSARINHO, Jarbas. A prova. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 01 ago. 2000. Caderno A, p. 2.

foram muitos, pois as organizações revolucionárias assumiram uma estrutura “partidária” de vanguarda. Estima-se que elas possuíam em torno de 800 militantes em 1969, no auge da guerrilha urbana⁵⁴. No caso da guerrilha do Araguaia, que adotou o modelo da guerra popular prolongada com base no campo, os militantes do PC do B perfaziam um total de 69 guerrilheiros e foram combatidos, na terceira campanha organizada pelas Forças Armadas, por um contingente militar de 3.202 homens⁵⁵.

Os resultados da luta armada também se expressam nos números de militantes torturados e assassinados. O historiador Daniel Aarão Reis Filho, em *A revolução faltou ao encontro*, afirma que 1.843 presos políticos, oriundos das organizações comunistas, foram torturados nos porões do regime⁵⁶. Já em relação ao número dos militantes assassinados ou desaparecidos na luta contra a ditadura militar não há consenso. Nos estudos sobre o assunto os cálculos variam. Dois exemplos são ilustrativos: o *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964* aponta um total de 360⁵⁷ enquanto o livro *Dos filhos deste solo* indica 328⁵⁸.

Passarinho considera que a ALN foi a mais importante das organizações de esquerda que atuaram na década 1960. Afirma que “em São Paulo, Marighella organizaria a mais importante guerrilha urbana (...), com a qual conseguiria o que outros não conseguiram: a adesão de estudantes e de religiosos”⁵⁹. Por isso, ele julga que a ALN foi o “mais forte agrupamento de guerrilheiros e terroristas”⁶⁰ da luta armada. A organização de Carlos Marighella, realmente, defendia a estratégia de tomada do poder pela via do “terrorismo revolucionário”⁶¹, pois seria a única forma de aplacar o “terrorismo que a ditadura empregava contra o povo”⁶². Em síntese: terrorismo estatal contra terrorismo dos oprimidos. Assim foi a saga da luta armada no contexto da ditadura militar. O resultado da refrega militar foi que o primeiro saiu vencedor sobre o segundo. A história contemporânea brasileira, entretanto, redimiou os vencidos e condenou os vencedores.

Mas o coronel Passarinho não perdoa o desfecho que Clio, a deusa da história, deu para os episódios ocorridos nos chamados “anos de chumbo”. Para ele, sob o manto da “falácia de terrorismo de Estado, premiam-se os vencidos e se punem os vencedores”⁶³. O arauto da “verdadeira” história da ditadura militar condena o procedimento político assumido pela sociedade brasileira de reconhecer que os militantes de esquerda torturados, assassinados ou desaparecidos foram vítimas da repressão estatal. Alega que a sociedade brasileira, hoje, usa dois pesos e duas medidas, pois:

“Vencidos pelas armas, os comunistas hoje são todos heróis. Sobreviventes foram readmitidos no serviço público, no mais alto posto da carreira interrompida. Os descendentes dos mortos foram providos com generosas indenizações e os que os

⁵⁴GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*, p. 352.

⁵⁵EXÉRCITO admite ‘arranhar direitos’ civis. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 02 ago. 2001. Caderno A, p. 6.; GUERRILHA do Araguaia: em busca dos mortos. *Correio Braziliense*, Brasília, 27 jul. 2003. Política, p.2.

⁵⁶REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro*, p. 154.

⁵⁷COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. INSTITUTO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO (PE). GRUPO TORTURA NUNCA MAIS (RJ e PE). *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, p. 29.

⁵⁸MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*, p. 26, 166, 238, 302, 524, 540.

⁵⁹PASSARINHO, Jarbas. São Paulo, o grande objetivo. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 29 jul. 2003. Caderno A, p. 2.

⁶⁰PASSARINHO, Jarbas. Página virada?. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 25 out. 1995. Caderno A, p. 2.

⁶¹GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*, p. 106.

⁶²MARIGHELLA, Carlos *apud* GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*, p. 106.

⁶³PASSARINHO, Jarbas. Terrorismo, torturadores e aproveitadores. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 2 dez. 2003. Caderno A, p. 2.

*combateram, muitos dos quais caíram sob as balas ou ações terroristas, anti-heróis, sem o menor amparo do Estado*⁶⁴.

Passarinho não aceita que “o passado guerrilheiro ou terrorista é premiado e o reverso é punido”⁶⁵. Considera essa troca de sinais um “revanchismo”⁶⁶ dos derrotados, pois “a aventura militar dos comunistas inverteu as conseqüências: os vencidos são recompensados como se vitoriosos fossem”⁶⁷. Para o último líder da ARENA no Senado Federal, os remanescentes da luta armada fazem da Lei da Anistia, aprovada em 1979, letra morta, já que o “espírito de 1979 não pedia perdão, mas esquecimento” dos fatos ocorridos durante a ditadura militar. Porém, segundo ele, “logo se viu que o esquecimento não era mútuo”, o mesmo só valeria para “oficiais brilhantes, que lutaram, com o risco da própria vida, contra os terroristas e guerrilheiros entre 1967 e 1975, não obstante a lei haver anistiado reciprocamente os combatentes e seus excessos”⁶⁸.

Ao contrário do coronel Passarinho, o jurista Hélio Bicudo, vice-presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, considera ainda um imperativo histórico, por parte da sociedade brasileira, o julgamento de todos aqueles que “prenderam ilicitamente, torturam e mataram, escudados numa impunidade permitida pela interpretação oficial da Lei de Anistia – a chamada lei de duas mãos – que até hoje não vem permitindo a submissão ao devido processo daqueles que cometeram crimes contra a humanidade”⁶⁹. Ou seja: processar todos os “funcionários do Estado” que “após o golpe militar de 1964” desempenharam a “pecaminosa e brutal função” de “tocar nos corpos” dos opositores da ditadura militar para “machucá-los e matar”, tal como afirmou D. Paulo Evaristo Arns⁷⁰.

O fim da luta armada, em 1974, não representou apenas a derrota militar das esquerdas brasileiras. O desfecho significou, também, a morte de “um projeto de revolução, de transformação da sociedade brasileira pela ação de grupos de ‘vanguarda’, que não puderam representar politicamente a classe trabalhadora”⁷¹. A concepção vanguardista da revolução brasileira encerrou em si mesma uma antinomia histórica: as esquerdas pegaram em armas para fazer uma revolução socialista em nome das classes trabalhadoras, mas não ganharam a adesão daquelas que julgavam legitimamente representar e, por conseguinte, realizar as transformações radicais pretendidas.

O Ato Institucional n.º 5 (AI-5)

Jarbas Passarinho foi um dos signatários do AI-5 naquela fatídica sexta-feira, 13 de dezembro de 1968, endossando o instrumento jurídico de exceção na condição de Ministro do Trabalho e Previdência Social do governo do general-presidente Arthur da Costa e Silva. A defesa que empreende do AI-5 se pauta por argumentos tanto de caráter

⁶⁴PASSARINHO, Jarbas. Réquiem em vez de ação de graças. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 03 dez. 2002. Caderno A, p. 2.

⁶⁵PASSARINHO, Jarbas. A incoerência. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 nov. 2001. Caderno A, p. 2.

⁶⁶PASSARINHO, Jarbas. A batalha perdida. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 06 abr. 1999. Caderno A, p. 2.

⁶⁷PASSARINHO, Jarbas. Desafios a historiadores. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 ago. 2003. Caderno A, p. 2.

⁶⁸PASSARINHO, Jarbas. A incoerência. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 nov. 2001. Caderno A, p. 2.

⁶⁹BICUDO, Hélio. **Prefácio**, p. 12.

⁷⁰ARNS, D. Paulo Evaristo. **Prefácio**, p. 23.

⁷¹RIDENTE, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**, p. 276.

internacional quanto nacional que marcaram a conjuntura política do final da década 1960. Os seus argumentos seguem a seguinte lógica:

“Nós vivíamos o auge da guerra fria, da expansão do comunismo dominando a Ásia, grande parte da África e já tendo uma cabeça-de-ponte em Cuba, no Caribe, de onde vinha não pequena parcela de guerrilheiros treinados militarmente para a tentativa de derrubar o regime instalado a partir de 1964. A reação era armada e dirigida por líderes marxistas-leninistas que, se vitoriosos, pretendiam instalar um satélite da URSS no Brasil, uma imensa Cuba, cujo ditador pretendia ser uma espécie de Simon Bolívar. Além da guerrilha de Marighella, havia o terrorismo, que ele defendia e mandava praticar”⁷².

Assim, o AI-5 se justificava porque era necessário combater os “guerrilheiros e terroristas” comunistas que haviam mergulhado o País no “estado de guerra subversiva”. Para ele, a luta armada teria sido a causa geradora do AI-5 e não o contrário. Considera que, hoje, “a esquerda faz tudo, porém, para inverter a verdade histórica, para passar a idéia de que o AI-5 causou as guerrilhas, como reação à perda das liberdades”⁷³. As liberdades políticas, entretanto, já estavam sendo suprimidas desde 01 de abril de 1964. Marcelo Cerqueira, em *A constituição na história*, defende a tese de que, ao fechar “os canais elementares de participação política, generalizar a violência contra a população, perseguir cruelmente os que se opunham ao governo, a ditadura compeliu os vitimizados a adotar uma ação política que, na origem, não cogitavam”⁷⁴. Mais do que isso: o autor computa que a “responsabilidade moral e política pela resistência armada, forma equivocada de luta, é dos que romperam a legalidade democrática, em 1964, e marcharam, derrota-batida, para a mais terrível repressão de nossa história, desde os capitães do mato”⁷⁵.

Observador privilegiado da vida política brasileira durante a vigência da ditadura militar, o jornalista Carlos Castello Branco assinava uma coluna diária no Jornal do Brasil. “A ‘Coluna do Castello’ – como assinalou Wilson Figueiredo – seria com o tempo o monólogo impessoal a serviço de uma reflexão coletiva”⁷⁶. Mas, seria, principalmente, um dos mais importantes “oráculos” onde os políticos brasileiros iam fazer “reflexão coletiva” matinal. Na Coluna de 14 de dezembro de 1968, no dia seguinte à edição do AI-5, Castello Branco assim analisou aquele que seria considerado a maior expressão jurídica da ditadura militar:

“ao Ato Institucional de ontem não deverá seguir-se nenhum outro ato institucional. Ele é completo e não deixou de fora, aparentemente, nada em matéria de previsão de poderes discricionários expressos. (...) A medida estancou todas as fontes políticas de resistência ao governo, não deixando nenhuma válvula”⁷⁷.

⁷²PASSARINHO, Jarbas. Waterloo e o AI-5. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 13 ago. 1996. Caderno A, p. 2.

⁷³PASSARINHO, Jarbas. O dilema de Loewenstein. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 04 dez. 2001. Caderno A, p. 2.

⁷⁴CERQUEIRA, Marcelo. *A constituição na história*, p. 361.

⁷⁵CERQUEIRA, Marcelo. *A constituição na história*, p. 361.

⁷⁶FIGUEIREDO, Wilson. *Apresentação*, p. 08.

⁷⁷CASTELLO BRANCO, Carlos. *Os militares no poder*, v. II, p. 562.

Castelinho, como era chamado pelos amigos, errou e acertou no seu exame do Ato. Equivocou-se porque imaginou não mais ser possível sair das cabeças dos juristas a serviço do arbítrio outra “pérola” com tamanha perfeição. Os mais argutos críticos também se enganam. A ditadura militar era pródiga e ainda exararia muitos outros Atos Institucionais. Mas, seria justo exigir que o colunista fosse detentor de uma “bola de cristal” naqueles anos turvos do final da década de 1960? Claro que não. O mais plausível é pensar que ele colocou de maneira correta o que significou, para a vida política brasileira ulterior, o conteúdo do AI-5.

Após a sua adoção, a sociedade brasileira foi engolfada por uma ditadura feroz. Passarinho argumenta que somente “*depois do AI-5, os governos militares venceram a luta armada, que as diversas facções comunistas haviam desencadeado, não, como se pretende hoje, para restaurar a democracia, mas para instaurar a ditadura comunista*”⁷⁸. A eficácia do AI-5 no combate à “*subversão comunista*” estava assentada em procedimentos estatais que verberava a consciência jurídica até mesmo dos liberais conservadores. O seu Art. 10, por exemplo, suprimiu um dos entes jurídicos mais mezinhas de qualquer regime político democrático: o expediente do *habeas corpus*⁷⁹. A partir daí, a prática de torturar todos os presos que praticaram os chamados “*crimes políticos contra a segurança nacional*” se tornou uma rotina no âmbito dos aparelhos de repressão montados pelo Estado.

Pela sua própria natureza e amplitude jurídica, o AI-5 foi a verdadeira Constituição Federal do Brasil entre 13 de dezembro de 1968 a 01 de janeiro de 1979, ou seja, não era possível falar de Constituição com a vigência do AI-5. Assim, durante dez anos, a sociedade brasileira foi sufocada pelo mais puro arbítrio. Mas, paradoxalmente, o preâmbulo do Ato Institucional mais draconiano da ditadura militar invocava preceitos políticos democráticos. O autor da peça, outra vez, foi Francisco Campos⁸⁰, useiro e vezeiro na lavra de textos jurídicos autoritários, pois sempre socorrera as ditaduras brasileiras do século XX com os seus dotes jurídicos, desde o Estado Novo (1937-1945). Desta feita, Francisco Campos produziu um texto lapidar para os interesses políticos da ditadura militar:

*“Considerando que a Revolução de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurassem autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo (...). Considerando que o Governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos e pela ordem e segurança internas, não só não pode permitir que pessoas ou grupos anti-revolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu com o povo brasileiro, bem como porque o Poder Revolucionário, ao editar o Ato Institucional n.º 2, afirmou, categoricamente, que ‘não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará’ e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento não pode ser detido”*⁸¹.

⁷⁸PASSARINHO, Jarbas. A História pelos odientos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 29 dez. 1998. Caderno A, p. 2.

⁷⁹CAMPANHOLE, Adriano *et al.* **Atos institucionais, atos complementares e leis complementares**, p. 31.

⁸⁰Ele também foi o autor da introdução do Ato Institucional de 09 de abril de 1964. (GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**, p. 124.).

⁸¹CAMPANHOLE, Adriano *et al.* **Atos institucionais, atos complementares e leis complementares**, p. 28.

“Chico Ciência”, como era apelidado Francisco Campos, esbanjava talento quando se tratava de produzir fórmulas jurídicas que colocassem o Estado à margem da legalidade. Elas, em qualquer ocasião, vinham sempre revestidas por um invólucro de pretensa “*ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana*”. Os resultados não ficavam apenas em flagrante contradição com os dicionários de ciências políticas, mas, sobretudo, engendravam a mais trágica repressão do Estado contra a sociedade civil. Foi assim, tanto na ditadura varguista quanto na militar, dois regimes que se pautaram pela tirania política e infelicitaram a sociedade brasileira durante o século XX.

Durante a convenção partidária que o lançou candidato à presidência da república em oposição ao general Ernesto Geisel, Ulysses Guimarães fez um pronunciamento no qual exigiu “*com prioridade urgente e absoluta a revogação*” do AI-5. O famoso discurso de 1973 teve o seu título emprestado do poeta Fernando Pessoa: “*Navegar é preciso. Viver não é preciso*”. A certa altura da retórica inflamada, o presidente do MDB assim bradou:

“Não é o candidato que vai percorrer o País. É o anticandidato, para denunciar a antieleição, imposta pela anticonstituição que homizia o AI-5, submete o Legislativo e o Judiciário ao Executivo, possibilita prisões desamparadas pelo habeas corpus e condenações sem defesa, profana a indevassabilidade dos lares e das empresas pela escuta clandestina, torna inaudíveis as vozes discordantes, porque ensurdece a Nação pela censura à Imprensa, ao Rádio, à Televisão, ao Teatro e ao Cinema”⁸².

Ao contrário de Passarinho, que se curvou “*ao imperativo do AI-5*”⁸³, o nosso Ulysses foi bafejado pelos desígnios dos deuses, tal como o herói homérico. Tinha razão quando vaticinou qual seria a “*carta de marear*” que a sociedade brasileira necessitaria para trilhar os caminhos da política. Para ele, só podia ser aquela que privilegiasse as rotas cuja direção apontavam para o Estado de direito democrático. Depois, com a derrota da ditadura, ele ajudaria a estampá-lo na Constituição de 1988.

A modernização do capitalismo brasileiro

Jarbas Passarinho reputa ao governo do general-presidente Humberto Castelo Branco os fundamentos do modelo econômico adotado pela ditadura militar. Quando se trata de fazer comparações entre as duas heranças deixadas pelos militares, ele conclui que, “*de um lado, temos orgulho do resultado econômico e não tanto do resultado político*”⁸⁴. O balanço, portanto, seria favorável à política econômica. Cabe-nos indagar, porém, quais foram os elementos utilizados pelo general para implementar o tão decantado modelo econômico? O coronel, por seu lado, exige uma postura de neutralidade ideológica de todos aqueles que buscam responder tal questão. Para ele, quem efetivamente:

“analisar com isenção o governo Castelo Branco verá que foi o responsável por uma revolução, por mudanças radicais e em curto tempo. Modernizou o Estado. As reformas de base, pedra angular retórica do deposto governo, se iniciaram no seu governo. A política salarial defendeu o trabalhador do efeito perverso da inflação, domada em dois anos. O Banco Central, o Banco Nacional de

⁸²GUIMARÃES, Ulysses. **Rompendo o cerco**, p. 42.

⁸³PASSARINHO, Jarbas. Pode a História ser apagada?. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 08 abr. 2003. Caderno A, p. 2.

⁸⁴PASSARINHO, Jarbas. Pode a História ser apagada?. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 08 abr. 2003. Caderno A, p. 2.

Habitação, a reforma do ensino superior e a reforma fiscal foram implantadas no breve governo. O Estatuto da Terra condenava os latifúndios à extinção por imposto progressivo. As 14 legendas partidárias existentes, comprometedoras da democracia representativa, foram reduzidas a duas, pelo bipartidarismo que veio a ser extinto em 79. Pela primeira vez os trabalhadores rurais, até então politicamente explorados, mas não apoiados, tiveram direito à aposentadoria, pelo Fundo Rural, lei de Castelo implantada no governo Costa e Silva”⁸⁵.

Assim, os feitos econômicos só se realizaram graças ao sacrifício da política. O bloco empresarial-militar que tomou de assalto o Estado em 1964 considerava a pluralidade das tendências político-partidárias como um fator “*comprometedor da democracia representativa*”, ou seja, para os golpistas, era fundamental excluir da vida política brasileira a influência exercida pelo nacional-populismo. Daí a redução do espectro partidário a apenas duas agremiações. Deste modo, a simplificação da política pelo viés do autoritarismo funcionou como indutor do crescimento das forças produtivas que promoveram o Brasil do “49.º” para o “8.º lugar”⁸⁶ no âmbito da economia mundial. Mas, durante o ciclo militar, este foi um dos segredos de polichinelo mais bem guardados pela burocracia empresarial. Na visão hegemônica da época, a melhor maneira de se governar a economia não era pelos pressupostos das liberdades democráticas, mas, sim, por meio de um regime político de caráter tecnocrático.

O modelo econômico implementado pela ditadura militar era regido por “*um movimento pendular*”. Segundo Ianni, “*em um dos seus pólos estaria o projeto de criar um capitalismo nacional, ao passo que no outro estaria o projeto de desenvolver um sistema capitalista associado (...), sob a égide dos Estados Unidos*”⁸⁷. A coabitação dessas duas lógicas econômicas atravessou todo o período do regime militar. O pêndulo inclinava ora para o nacionalismo, ora para a internacionalização subordinada. Eugenio Gudín foi o grande defensor da tese sobre a plena associação da economia brasileira à norte-americana. O exemplo mais notório foi a polêmica nacional que travou, no pré-64, contra a Lei de Remessas de Lucro. No início de 1962, depois de o projeto haver passado pela primeira votação na Câmara dos Deputados⁸⁸, Gudín replicou que a “*legislação sobre as remessas de lucro*” aprovada era uma das “*providências mais prejudiciais para o desenvolvimento econômico do País*”⁸⁹.

Após 1964, a discussão sobre a internacionalização ou não da economia brasileira cessou. Não era mais necessária. A tendência ideológica favorável à tese da associação orgânica com o chamado “*mundo livre*” tinha se imposto pelo argumento da força. Liquidada a posição nacional-populista, pela via da repressão estatal, a ditadura militar se viu liberada para implementar os elementos econômicos que permitiriam a tão almejada forma de vinculação internacional. Os fundamentos da nova política ficaram consubstanciados no Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), adotado no governo do general-presidente Humberto Castelo Branco. O plano econômico saiu da lavra

⁸⁵PASSARINHO, Jarbas. A batalha perdida. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 06 abr. 1999. Caderno A, p. 2.

⁸⁶PASSARINHO, Jarbas. A esquerda no poder. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 04 jun. 2002. Caderno A, p. 2.

⁸⁷IANNI, Octávio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**, p. 288-289.

⁸⁸A Lei de Remessa de Lucros foi aprovada pelo Congresso Nacional em setembro de 1962, durante o período parlamentarista do governo João Goulart. A Lei n.º 4.131, entretanto, só foi regulamentada em janeiro de 1964, já na fase presidencialista do governo Goulart. (BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro**, p. 412.).

⁸⁹GUDIN, Eugenio. **Capital estrangeiro e interesse nacional**, p. 344.

do ministro Roberto Campos (Planejamento), mas foi implementado pelo ministro Octávio Gouveia de Bulhões (Fazenda).

A dupla de ministros tinha como escopo “*acelerar o ritmo de desenvolvimento econômico do País, interrompido no biênio 1962-1963*”⁹⁰. Mas os primeiros resultados do PAEG só começaram a frutificar durante o governo do general-presidente Arthur da Costa e Silva (15/03/1967 – 31/08/1969). A retomada do “*desenvolvimento*”⁹¹ econômico, a partir dos chamados “*anos de chumbo*”, foi classificada por Jarbas Passarinho da seguinte forma:

*“O milagre econômico (termo que eu ouvi do presidente da Alemanha Ocidental, em discurso no Itamaraty, em 1981) resultou da sementeira feita pelo presidente Castelo Branco e dos frutos colhidos particularmente nos governos Costa e Silva e Emílio Médici, quando o PIB cresceu acima de 10% ao ano. Nem um só petrodólar entrou no Orçamento até então. No governo Geisel, quando o preço do barril do petróleo passou de US\$ 2 para 14 foi que o presidente decidiu tomar empréstimos para vencer a crise, mas com a condição de investir em projetos reprodutivos, o que se deu, com apenas dois malogros: a Ferrovia do Aço e o Acordo Brasil/Alemanha para energia nuclear. Geisel não tinha outra alternativa a menos que paralisasse o País por falta de suprimento de petróleo de que éramos dependentes, como o maior importador de Terceiro Mundo, escravos do diesel, querosene, gasolina, para a indústria, os transportes de terra, mar e ar e o consumo doméstico”*⁹².

O aludido “*milagre econômico*” só foi possível, segundo Celso Furtado, porque a ditadura militar adotou uma estratégia de desenvolvimento fundada em três linhas de ação que se complementavam: a) reorientou o processo de concentração da riqueza e da renda; b) reduziu a taxa do salário real básico com respeito à produtividade média do sistema; e c) fomentou, em particular, mediante subsídios, a exportação de produtos industriais visando aliviar os setores produtivos que enfrentavam insuficiência de demanda⁹³. Assim, a composição do receituário adotado pelo modelo econômico tinha os seguintes ingredientes: arrocho salarial; concentração de riqueza; financiamento do capital por meio de subsídios, correção monetária como mecanismo de controle inflacionário; e adoção “*de uma política governamental muito bem sucedida que visava a atrair as grandes empresas transnacionais e fomentar a expansão das subsidiárias destas já instaladas no País*”⁹⁴. O que possibilitou que estes ingredientes fossem dissolvidos numa só política econômica foi a repressão policial-militar que se abateu sobre as forças democráticas.

Conclusão

O coronel Jarbas Passarinho não é um homem arrependido do seu passado histórico. Muito pelo contrário. Ele se orgulha de ter sido um dos principais protagonistas dos acontecimentos que fizeram a ditadura militar. As posições ideológicas que continua defendendo hoje, 40 anos depois do golpe de Estado de 1964, ainda são as mesmas que

⁹⁰MISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA *apud* IANNI, Octávio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**, p. 231.

⁹¹PASSARINHO, Jarbas. Crítica e autocrítica. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 17 jul. 2001. Caderno A, p. 2.

⁹²PASSARINHO, Jarbas. Nós e os brazilianists. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 jan. 2003. Caderno A, p. 2.

⁹³FURTADO, Celso. **Análise do ‘modelo’ brasileiro**, p. 38-39.

⁹⁴FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**, p. 103.

assumiu durante o contexto da Guerra Fria. Escreve e argumenta como um intelectual orgânico não só dos valores que marcaram aquela época, mas, sobretudo, se posiciona como arauto dos históricos interesses defendidos pelas classes dominantes brasileiras. Ele pensa e age politicamente no mesmo sentido daquela definição que Antonio Gramsci atribuiu aos intelectuais orgânicos. Pois, para o pensador italiano da primeira metade do século XX:

*“todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político”*⁹⁵.

Para quem ratifica de plena consciência que *“teve por destino influir nos rumos históricos de sua terra, ou de ter sido personagem em eventos importantes”*⁹⁶, o coronel Jarbas Passarinho pode ser considerado como um dos mais importantes intelectuais orgânicos produzidos pelo bloco empresarial-militar que governou o Brasil durante a ditadura militar. O grau de comprometimento histórico com os seus ideais é explícito. Mesmo quando se trata de um episódio, que condenado pelas premissas do tempo ulterior, se tornou indefensável politicamente. É o caso, por exemplo, do AI-5. Mas, o *“híbrido fértil”*, como se auto denomina, não renega o papel de intelectual orgânico que desempenhou à época. Assume plenamente a posição de *“guardião da memória nacional”* concernente ao período da ditadura militar com a seguinte verve:

*“Hoje, os que sobrevivemos ao 13 de dezembro de 1968 procuramos, em nome da dignidade e da coerência, não repudiar o que fizemos há 30 anos, ainda que deplorando a degeneração do ato que aprovamos. Não cabe passar por madalenas arrependidas, fugir da nossa responsabilidade nem ser arrogantes para deixar de lastimar a duração desmedida do ato, que teria sido de oito meses apenas se o derrame cerebral não tivesse fulminado Costa e Silva, em agosto de 1968. Nem poderíamos imaginar as deformações pessoais recíprocas, na insurreição e na contra-revolução, próprias da natureza da ‘guerra suja’, que não se rege pela Convenção de Genebra”*⁹⁷.

A defesa que faz da ditadura militar se pauta por uma lógica histórica coerente com a própria posição ideo-política que defende. A análise dos seus artigos nos permite perceber que existe um fio condutor que articula os cinco grandes traços que, segundo ele, explicariam o sentido histórico desempenhado pelo regime militar. Para Jarbas Passarinho, *“o movimento militar de 64 foi uma contra-revolução”*, já que os militares receavam *“ver o Brasil virar uma imensa Cuba”*. Além disso, a Constituição de 1967 *“restabeleceu direitos e garantias individuais tão amplas como os da Constituição de 1946”*. Portanto, o regime só desenvolveu um caráter ditatorial após *“a luta armada desencadeada pelos comunistas”*. Estes, por meio *“da guerrilha e do terrorismo”*, teriam obrigado o regime militar a editar o AI-5 (1968). Assim, ficaram abertas as condições para que o Brasil deixasse a posição de *“49.º lugar das economias do mundo e passasse para o 8.º lugar”*.

⁹⁵GRAMSCI, Antonio. **Caderno 12 (1932)**, p. 15.

⁹⁶PASSARINHO, Jarbas. **Um híbrido fértil**, p. 15.

⁹⁷PASSARINHO, Jarbas. A História pelos odientos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 29 dez. 1998. Caderno A, p. 2.

Em síntese: o golpe de Estado de 1964 impediu a “*revolução comunista*” e, ao mesmo tempo, possibilitou ao regime militar “*modernizar*” o capitalismo brasileiro.

Uma obsessão parece presidir o pensamento de Jarbas Passarinho. Ele quer transformar a história da ditadura militar num “passado útil” para a consciência nacional. Imagina que realizando uma interpretação puramente ideológica dos fatos poderá construir uma “memória histórica autêntica” da ditadura militar. Em certa medida, pretende alçá-la ao mesmo nível de influência política que o Estado Novo de Getúlio Vargas significou para o período histórico subsequente, que teve como um dos seus paradigmas ideológicos alguns feitos econômicos e sociais alcançados pela ditadura varguista. O paralelo com a época atual, todavia, é difícil de ser feito e tudo leva a crer que o coronel Passarinho trava uma batalha ideológica perdida, pois a história tem sido implacável com a ditadura militar.

Por fim, se o passado conta, é pelo que ele significa para nós; e se, igualmente, o passado histórico não é o que é esquecido, mas aquilo que pode ser lembrado, ele depende dos interesses do presente. Nesses termos, a quem interessa que determinados passados sejam lembrados e como? Da mesma forma, por quê alguns passados são esquecidos? São questões que nos vêm à mente ao completarmos os quarenta anos do golpe que derrubou o presidente eleito João Goulart. Nosso estudo nos faz concluir que o presente condena a ditadura a militar e para que o futuro deste presente não registre apenas a condenação do ato execrável é que Jarbas Passarinho reescreve a *sua* história. Ele assim procede por não concordar com a imagem do passado que vai sendo sedimentada no presente. Ora, como analisou Adam Schaff⁹⁸, a história comporta a variabilidade da imagem do passado, pois ela, sendo um processo, nunca está definitivamente acabada, ao contrário, está subordinada a constantes reinterpretações. Mas isto não nega a objetividade do conhecimento histórico. E é precisamente o fato de vermos melhor a história na perspectiva do tempo, quando os efeitos dos acontecimentos se revelaram e permitem fazer sobre eles juízos mais integrais e profundos, que nos permite afirmar que a batalha desse intelectual orgânico do regime militar é uma causa perdida.

FONTES

Artigos

- PASSARINHO, Jarbas. Página virada? *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 25 out. 1995. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. Waterloo e o AI-5. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 13 ago. 1996. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. Por que me ufano. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 09 set. 1997. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. Dobro, sim. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 07 out. 1997. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. Reescrevendo a História. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 02 dez. 1997. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. A História pelos odientos. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 29 dez. 1998. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. A batalha perdida. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 06 abr. 1999. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. A prova. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 01 ago. 2000. Caderno A, p. 2.

⁹⁸SCHAFF, Adam. *História e verdade*, p. 270 *Et seq.*

- PASSARINHO, Jarbas. Os “Partidos Militares”. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 16 jan. 2001. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. A incoerência. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 20 nov. 2001. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. O dilema de Loewenstein. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 04 dez. 2001. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. A esquerda no poder. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 04 jun. 2002. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. Réquiem em vez de ação de graças. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 03 dez. 2002. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. Nós e os brazilianists. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 14 jan. 2003. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. Pode a História ser apagada? *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 08 abr. 2003. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. São Paulo, o grande objetivo. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 29 jul. 2003. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. Desafios a historiadores. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 26 ago. 2003. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. Terrorismo, torturadores e aproveitadores. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 02 dez. 2003. Caderno A, p. 2.
- PASSARINHO, Jarbas. O Exército de ontem, de hoje e de sempre. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 16 dez. 2003. Caderno A, p. 2.

Jornais, Revistas e Anais

- AGEE, Philip. A CIA fez o golpe de 1964. *Revista IstoÉ*, São Paulo, 10 out. 1997. p. 04-08.
- BRASIL. Poder Executivo. Atos do Comando Supremo da Revolução. Ato n.º 2 – Cassa mandatos legislativos. *Diário Oficial*, Brasília, 10 abr. 1964. Seção 1, p. 3.217.
- BARROS e SILVA, Fernando de. Memórias do coronel. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 13 ago. 1995. Caderno 5, p. 6-7.
- EXERCITO admite ‘arranhar direitos’ civis. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 02 ago. 2001. Caderno A, p. 6.
- FAORO, Raymundo. O Estado não será o inimigo da liberdade. In: VII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 7-12 maio 1978a. p. 46-51.
- FAORO, Raymundo. Descontinuidade sem ruptura. *Receita: Brasil*, São Paulo, 1978b. p. 09-11. (Edições Veja).
- GUERRILHA do Araguaia: em busca dos mortos. *Correio Braziliense*, Brasília, 27 jul. 2003. Política, p.2.
- O EMBAIXADOR e o golpe. *Revista Veja*, São Paulo, 15 out. 1997. p. 40-43.
- PARA Gordon, movimento foi ‘made in Brazil’, *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 31 mar. 1994. Caderno X, p. 10.
- PT funciona como espelho de velhas divergências. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 10 maio 1998. Caderno A, p. 8.

Bibliografia

- ARNS, D. Paulo Evaristo. Prefácio. In: COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. INSTITUTO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO (PE). GRUPO TORTURA NUNCA MAIS (RJ e PE). *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. p. 23-24.
- BALEEIRO, Aliomar; SOBRINHO, Barbosa Lima. *Constituições Brasileiras: 1946*. 2ª ed. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, 2001. 133 p.
- BANDEIRA, Muniz. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. 187 p.
- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A UDN e o udenismo: ambigüidade do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 297 p.
- BICUDO, Hélio. Prefácio. In: MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Editora Perseu Abramo; Boitempo Editorial, 1999. p. 11-12.
- BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimento*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000. 480 p.
- BOBBIO, Pedro Vicente (Org.). *A Constituição do Brasil de 1967*. In: _____. Legislação federal e marginalia. São Paulo: Lex Editora, 1967. p. 167-209.
- CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lobo. *Atos institucionais, atos complementares e leis complementares*. São Paulo: Editora Atlas, 1971. 247 p.
- CASTELLO BRANCO, Carlos. *Os militares no poder: o Ato 5*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978. v. II, p. 563.
- CAVALCANTI, Paulo. *O caso eu conto como o caso foi: da Coluna Prestes à queda de Arraes*. São Paulo: Alfa-Omega, 1978. 409 p.
- CERQUEIRA, Marcelo. *A constituição na história: origem e reforma*. Rio de Janeiro: Revan, 1993. p. 439.
- SCHAFF, Adam. *História e verdade*. Tradução: Maria Paula Duarte. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes Editora, 1987. 317 p.
- COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. INSTITUTO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO (PE). GRUPO TORTURA NUNCA MAIS (RJ e PE). *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. 438 p.
- DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista o Estado: ação política, poder, e golpe de classe*. 2ª ed. Tradução: Ayeska Branca de Oliveira Farias et all. Petrópolis: Vozes, 1981. p. 814.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. 413 p.
- FERREIRA Jr., Amarilio; BITTAR, Marisa. O coronel passarinho e o regime militar: o último intelectual orgânico?. In: MARTINS FILHO (Org.), João Roberto. *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Carlos: EDUFSCar, 2006. p. 211-222.
- FIGUEIREDO, Wilson. Apresentação. In: CASTELLO BRANCO, Carlos. *Retratos e fatos da história recente*. Rio de Janeiro: Revan, 1994. p. 7-15.
- FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville (Org.). *Tiradentes, um presídio da ditadura: memórias de presos políticos*. São Paulo: Scipione, 1997. 518 p.
- FURTADO, Celso. *Análise do 'modelo' brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1972. 122 p.
- FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. 117 p.
- GASPARI, Elio. *A ditadura envergonha*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 417 p.
- GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. 538 p.

- GORDON, Lincoln. *A segunda chance do Brasil: a caminho do primeiro mundo*. Tradução: Sérgio Bath et al. São Paulo: Editora SENAC, 2002. 415 p.
- GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*. 6ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2003. 294 p. (Edição Revista e Ampliada).
- GRAMSCI, Antonio. Caderno 12 (1932). In: _____. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 2, 334 p.
- GUDIN, Eugenio. Capital estrangeiro e interesse nacional. In: _____. *Análise de problemas brasileiros: 1958-1964*. Rio de Janeiro: Livraria Agir, 1965. p. 343-345.
- GUIMARÃES, Ulysses. *Rompendo o cerco*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 188 p.
- IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. 223 p.
- IANNI, Octávio. *Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979. 316 p.
- IANNI, Octavio. *O ciclo da revolução burguesa*. Petrópolis: Vozes, 1984. 112 p.
- LIMA, Alceu Amoroso. Prefácio. In: ALVES, Marcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro: Idade Nova Editora, 1966. p. VII-XIII.
- MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Boitempo Editorial, 1999. 650 p.
- MORAIS FILHO, Evaristo. Da ordem social na Constituição de 1967. In: CAVALCANTI, Themístocles et al. *Estudos sobre a Constituição de 1967*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1968. p. 174-205.
- PASSARINHO, Jarbas. *Um híbrido fértil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1996. 705 p.
- PEREIRA, Osny Duarte (Org.). *A Constituição do Brasil (1967)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967. p. 271-597. v. 2.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990. 200 p.
- RIDENTE, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Editora da UNESP, 1993. 284 p.
- SAVIANI, Dermeval. *Política e educação no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora; Editora Autores Associados, 1987. 158 p.
- SILVA, Hélio. *1964: golpe ou contra-golpe?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. 476 p.
- WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 181 p.